Registro de preços para aquisição e instalação de equipamentos para espaços públicos de lazer

1. IDENTIFICAÇÃO

Órgão requisitante	Secretaria Municipal da Administração, Cultura, Desporto e Turismo – Município de Arroio dos Ratos/RS
Objeto	Registro de preços para futura e eventual aquisição e instalação de equipamentos de recreação infantil e bancos de praça destinados aos espaços públicos de lazer do Município de Arroio dos Ratos/RS, e de módulos sanitários em contêiner destinados ao Parque de Lazer Bacharel Hélio Menezes Chagastelles (Lago Municipal).
Fundamentação legal	Lei nº 14.133/2021 (NLLC), art. 18; IN SEGES/MGI nº 58/2022 (ETP)
Data de elaboração	Outubro de 2026

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A presente contratação tem por finalidade dotar quatro praças públicas e um parque de lazer do Município de Arroio dos Ratos/RS de equipamentos de recreação infantil, mobiliário de convivência e estrutura sanitária acessível, nos seguintes espaços: Praça Adão Bortolotti (Praça dos Pinheiros), Praça EMEI Anita Garibaldi, Praça da Travessa Vicente Freire, Praça da rua Silvio Rodrigues Radi e Parque de Lazer Bacharel Hélio Menezes Chagastelles (Lago Municipal).

2.2. A aquisição justifica-se pela necessidade de incentivo à integração social, ao lazer saudável, ao desenvolvimento infantil e à ocupação adequada dos espaços públicos, promovendo maior inclusão e bem-estar à população e fortalecendo os espaços comunitários. A previsão de equipamentos com acessibilidade atende ao direito das pessoas com deficiência ao lazer, previsto na Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), observadas as normas técnicas aplicáveis, em especial a ABNT NBR 9050.

2.3. A não realização da contratação manteria os espaços públicos de lazer citados sem a estrutura necessária ao seu uso adequado pela comunidade, limitando as opções de recreação infantil, convivência e permanência, em especial de famílias com crianças. Sem os equipamentos com acessibilidade, crianças com deficiência continuariam sem acesso a

brinquedos adequados às suas necessidades, o que dificulta a inclusão e o cumprimento do direito ao lazer assegurado às pessoas com deficiência. A ausência de módulo sanitário continuaria restringindo o tempo de permanência dos frequentadores e as condições de higiene do espaço. Além disso, a manutenção de espaços sem equipamentos, ou com equipamentos que não atendem às condições de segurança e conservação, tende a reduzir a ocupação desses locais pela população e a comprometer o investimento público já realizado neles.

2.4. A distribuição inicialmente prevista dos equipamentos é a seguinte, ficando os quantitativos adicionais estimados destinados ao atendimento de necessidades supervenientes de substituição e complementação de equipamentos nos espaços públicos de lazer do Município, mediante contratação conforme a demanda:

- **Parque de Lazer Bacharel Hélio Menezes Chagastelles (Lago Municipal):** dois módulos sanitários em contêiner, com 6 metros de comprimento cada, sendo um destinado ao uso feminino e outro ao uso masculino, cada módulo com cabines independentes, incluindo uma cabine acessível;
- **Praça Adão Bortolotti (Praça dos Pinheiros):** um playground Casa do Tarzan, um balanço com acessibilidade, uma gangorra com acessibilidade e quatro bancos de praça com pés de concreto;
- **Praça EMEI Anita Garibaldi:** um escorregador, um balanço duplo e uma gangorra dupla;
- **Praça da Travessa Vicente Freire:** um escorregador, um balanço duplo, uma gangorra dupla, um gira-gira e quatro bancos de praça com pés de concreto;
- **Praça da Rua Silvio Rodrigues Radi:** um escorregador, um balanço duplo, uma gangorra dupla, um gira-gira e quatro bancos de praça com pés de concreto.

Item	**Descrição da necessidade**
Bancos de uso público	Viabilizar a utilização dos espaços públicos como espaço de convivência
Equipamentos de recreação infantil	Promover a convivência comunitária e a recreação infantil
Equipamentos de recreação infantil com acessibilidade	Garantir a inclusão de crianças com deficiência no ambiente de convivência comunitária

Módulo sanitário, incluso cabine com acessibilidade	Ofertar acesso a sanitários nos espaços públicos, melhorar as condições de higiene urbana a facilitar a permanência nos espaços de convivência, inclusive para pessoas com deficiência (PcD)

3. FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE E ESTIMATIVA DA DEMANDA

3.1. Os quantitativos estimados consideram as necessidades de implantação e complementação dos equipamentos nos locais relacionados no item 2.4, bem como o atendimento de necessidades supervenientes de substituição e complementação de equipamentos nos espaços públicos de lazer do Município durante a vigência da ata de registro de preços;

3.2. Os quantitativos constantes do quadro representam os limites máximos estimados para aquisição, não constituindo obrigação de contratação integral pela Administração. Cada contratação abrangerá o fornecimento e a instalação dos itens solicitados, nas quantidades e nos locais indicados na respectiva ordem de fornecimento.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIT.	TOTAL ITEM
1	1	UN	Playground infantil de madeira, tipo Casa do Tarzan, destinado ao uso em área externa, com estrutura em eucalipto tratado em autoclave, composto por plataforma elevada com cobertura, escada de acesso, escorregador, elemento de escalada e conjunto de balanço duplo. Madeira de procedência legal, com acabamento liso, sem farpas ou arestas cortantes, e proteção adequada à exposição ao sol e à chuva. Ferragens e elementos de fixação resistentes à corrosão, com extremidades e parafusos protegidos. Comprimento: 4,00 a 6,00 m; largura: 2,00 a 4,00 m; altura total: 2,50 a 3,50 m.	R$ 11.330,00	R$ 11.330,00

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIT.	TOTAL ITEM
2	5	UN	Escorregador com estrutura em madeira tratada para uso externo, corrimãos e pista de deslizamento metálica com proteção lateral e tratamento anticorrosivo. Comprimento total: 2,80 a 3,70 m; largura: 1,00 a 1,20 m; altura total: 1,80 a 2,00 m.	R$ 1.626,67	R$ 8.133,35
3	5	UN	Balanço duplo com estrutura em metal e madeira tratada para uso externo, dois assentos individuais suspensos por correntes metálicas resistentes à corrosão e ferragens reforçadas. Frente: 2,50 a 3,00 m; profundidade da estrutura: 1,50 a 2,00 m; altura: 2,00 a 2,50 m.	R$ 2.207,26	R$ 11.036,30
4	5	UN	Gangorra dupla composta por duas pranchas, para uso externo, com dois assentos cada, apoios para as mãos e estrutura de sustentação com articulações metálicas resistentes à corrosão.Comprimento das pranchas: 2,00 a 3,00 m; largura total: 1,00 a 1,50 m; altura do eixo de apoio: 0,50 a 0,70 m.	R$ 1.704,92	R$ 8.524,60
5	5	UN	Gira-gira com estrutura metálica, plataforma giratória, assentos e apoios para as mãos, eixo central com rolamentos e tratamento anticorrosivo com pintura resistente às intempéries. Diâmetro: 1,50 a 2,00 m.	R$ 1.862,09	R$ 9.310,45

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIT.	TOTAL ITEM
6	1	UN	Balanço infantil com acessibilidade, com estrutura resistente ao uso externo e assento adaptado com encosto, apoios laterais e sistema de retenção para crianças com deficiência ou mobilidade reduzida. Dimensões aproximadas da estrutura: 1,50 a 2,00 m de frente × 1,50 a 2,00 m de profundidade × 2,00 a 2,50 m de altura.	R$ 11.593,67	R$ 11.593,67
7	1	UN	Gangorra com acessibilidade, com estrutura resistente ao uso externo, assentos adaptados com encosto, apoios laterais, apoio para os pés e sistema de retenção para crianças com deficiência ou mobilidade reduzida. Comprimento: 3,00 a 3,50 m; largura: aproximadamente 1,20 m; altura total, incluindo encostos: 1,20 a 1,40 m.	R$ 4.666,67	R$ 4.666,67
8	20	UN	Banco de praça entre 1,45m e 1,60m de comprimento, assento e encosto em madeira tratada para uso externo e pés em concreto pré-moldado.	R$ 598,67	R$ 11.973,40
9	2	UN	Módulo sanitário em contêiner, com 6 metros de comprimento e cabines independentes, incluindo uma cabine acessível a pessoas com deficiência. Quantidade total: dois módulos, sendo um destinado ao uso feminino e outro ao uso masculino.	R$ 64.484,20	R$ 128.968,40
				TOTAL	R$ 205.536,84

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os equipamentos e o mobiliário deverão ser novos, sem uso, e entregues em condições de utilização nos locais indicados em cada ordem de fornecimento, dentro do território do Município de Arroio dos Ratos/RS, observada a distribuição inicial prevista;

4.2. Os equipamentos de recreação infantil deverão atender à ABNT NBR 16071 (Playgrounds), em suas partes aplicáveis, e ser adequados à faixa etária de uso indicada na especificação de cada item, sem arestas cortantes, pontas expostas, parafusos sem proteção ou pontos de aprisionamento;

4.3. O balanço e a gangorra com acessibilidade deverão possuir características que permitam o uso por crianças com deficiência, em conformidade com a ABNT NBR 9050 e a ABNT NBR 16071;

4.4. Os materiais deverão ser adequados ao uso em área externa. As estruturas metálicas deverão ter tratamento antiferruginoso e pintura resistente a intempéries; a madeira deverá ser de procedência legal comprovada e tratada contra fungos e insetos; e os componentes plásticos deverão ser resistentes à radiação ultravioleta;

4.5. Os bancos de praça deverão ser de madeira com pés de concreto, com fixação ao piso que impeça o deslocamento ou a remoção indevida;

4.6. Serão previstos dois módulos sanitários em contêiner, com 6 metros de comprimento cada, sendo um destinado ao uso feminino e outro ao uso masculino. Cada módulo deverá possuir cabines independentes, incluindo uma cabine acessível a pessoas com deficiência, conforme a ABNT NBR 9050, e instalações hidrossanitárias e elétricas internas completas, prontas para ligação aos pontos de água, esgoto e energia a serem disponibilizados pela Administração;

. 4.7. O prazo para entrega e instalação dos itens de cada solicitação será de até 90 (noventa) dias corridos, contados do recebimento da respectiva ordem de fornecimento pela contratada;

4.8. O recebimento será provisório, após a instalação, e definitivo, após vistoria do fiscal do contrato que ateste o cumprimento das especificações, devendo os defeitos apontados ser corrigidos pela contratada antes do recebimento definitivo.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E VIABILIDADE

5.1. Recomenda-se a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento de menor preço por item, por se tratar de aquisição de bens com instalação cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado. A adoção do registro de preços permitirá atender às necessidades de fornecimento e instalação conforme as demandas da Administração durante a vigência da ata, respeitados os quantitativos estimados e a disponibilidade orçamentária. O mercado dispõe de fornecedores especializados nos diferentes itens que compõem o objeto, sendo o julgamento por item adequado à ampliação da competitividade;

5.2. A escolha do módulo sanitário em contêiner considera o potencial de economia na implantação em comparação à construção convencional, a facilidade de manutenção e a possibilidade de remanejamento para outro local, conforme as necessidades da Administração. A seleção dos equipamentos de recreação infantil busca diversificar as opções de lazer e contemplar diferentes formas de brincar, incluindo equipamentos acessíveis que favoreçam a participação de crianças com deficiência e a convivência inclusiva nos espaços públicos.

5.3. O levantamento de preços foi realizado por meio de pesquisas de contratações públicas disponíveis em portais oficiais e reunidas no sistema Banco de Preços, conforme o Relatório de Cotação em anexo a este Estudo Técnico Preliminar. O método adotado foi a média aritmética dos três preços selecionados para cada item;

5.4. Os valores coletados permitiram estabelecer uma estimativa de custos compatível com a realidade de mercado, servindo como base para definição do valor de referência da contratação. Assim, o levantamento de mercado realizado contribui para a adequada caracterização da necessidade, assegurando que a futura contratação observe os princípios da eficiência, economicidade, competitividade e transparência, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021;

5.5. A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela previsão de aquisições conforme a demanda, abrangendo a implantação dos equipamentos nos locais inicialmente identificados e o atendimento de necessidades supervenientes de substituição e complementação nos espaços públicos de lazer do Município. O sistema permitirá solicitar os itens nas quantidades necessárias e programar as respectivas instalações durante a vigência da ata, observadas a disponibilidade orçamentária e a destinação dos recursos;

5.6. O registro dos preços não obriga a Administração a contratar a totalidade dos quantitativos estimados. As contratações serão formalizadas conforme as necessidades efetivamente verificadas, respeitados os quantitativos registrados e as condições estabelecidas no edital e na ata de registro de preços.

6. ESTIMATIVA DE VALOR E IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

6.1. Conforme a pesquisa de preços já realizada pela Administração e relatório de cotação em anexo, o valor global estimado é de R$ 205.536,84 (duzentos e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos). O quadro de itens constante deste Estudo Técnico Preliminar discrimina os preços unitários e os quantitativos;

6.2. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de recursos provenientes de emendas impositivas diretas do Poder Legislativo, indicadas pela Câmara Municipal de Vereadores, destinadas às finalidades descritas no objeto deste Estudo;

6.3. O valor estimado corresponde à totalidade dos quantitativos previstos para registro e não representa obrigação de contratação integral ou de empenho em um único exercício. As despesas serão assumidas conforme as contratações efetivamente formalizadas, mediante disponibilidade orçamentária, observadas a destinação dos recursos provenientes das emendas impositivas e as condições de pagamento estabelecidas no Termo de Referência.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

7.1. A solução consiste no registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos novos de recreação infantil, bancos de praça e dois módulos sanitários em contêiner, incluindo transporte, descarga, montagem e instalação. As contratações serão realizadas conforme a demanda da Administração, observados os quantitativos estimados, a distribuição inicial prevista no item 2.4 e as especificações a serem detalhadas no Termo de Referência;

7.2. Os equipamentos deverão atender às normas técnicas aplicáveis, em especial a ABNT NBR 16071 (playgrounds) e a ABNT NBR 9050 (acessibilidade), e serão entregues e instalados prontos para uso, com garantia de 90 dias contra defeitos de fabricação;

7.3. Consoante a natureza da aquisição, recomenda-se o julgamento por item, de modo a ampliar a competitividade, uma vez que os fornecedores de equipamentos de recreação, de mobiliário urbano e de módulos sanitários em contêiner podem ser distintos;

7.4. A ata de registro de preços terá vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021. Os prazos de execução e de vigência das contratações decorrentes serão estabelecidos nos respectivos instrumentos, conforme as condições do Termo de Referência;

8. RESULTADOS ESPERADOS

8.1 Espera-se ampliar a oferta de equipamentos de recreação infantil e de mobiliário de convivência em quatro praças do Município, qualificando esses espaços para o uso pela comunidade;

8.2 Espera-se promover a inclusão de crianças com deficiência, com a instalação de balanço e gangorra com acessibilidade na Praça Adão Bortolotti (Praça dos Pinheiros);

8.3 Espera-se oferecer sanitário público acessível no Parque de Lazer Bacharel Hélio Menezes Chagastelles, melhorando as condições de higiene e permitindo maior tempo de permanência dos frequentadores;

8.4 Espera-se garantir a segurança dos usuários, por meio de equipamentos que atendam às normas técnicas, e obter economicidade e competitividade na contratação, com julgamento por item e preços compatíveis com os de mercado.

9. CONCLUSÃO

Diante dos elementos apresentados, conclui-se pela **viabilidade** da contratação para atendimento das necessidades identificadas neste Estudo Técnico Preliminar. Recomenda-se a realização de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, pelo Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento de menor preço por item, para futura e eventual aquisição e instalação dos equipamentos descritos neste documento.

Arroio dos Ratos, 29 de outubro de 2026.

Joana Guerreiro Argenton Agente Administrativo Responsável pela Elaboração do ETP	**Mário Luiz de Lima** Secretário Municipal da Administração, Cultura, Desporto e Turismo